



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

FOLHA CAPA EMENDA 2025.056.67975	
Parlamentar: Léo Oliveira	Ação: Saúde
CNPJ do Beneficiário: 45.370.087/0001-27	Órgão/Entidade: SECRETARIA DA SAÚDE
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA	Objeto: CUSTEIO
Município: Barrinha	Valor (R\$): 700.000,00
Ano Referência: 2025	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Análise de Admissibilidade

PARECER: **Aprovado**

Trata-se o presente de indicação de Emenda Parlamentar Impositiva 2025 - (2025.056.67975).

Considerando as formalidades legais, a Secretaria de Estado da Saúde - SP manifesta-se favorável a iniciar os procedimentos de formalização no sistema SPSP - Demandas. Para tanto, deverão ser avaliados todos os dados cadastrados do Beneficiário e do objeto em questão.

São Paulo, 17 de FEVEREIRO de 2025

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP



Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 17/02/2025 às 16:21:21
Documento N°: 067975A9804936 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/067975A9804936>



SESPAR001850EM/2025



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO

PARECER LDO

Nº Emenda: **2025.056.67975**

Parecer: **APROVADO**

Motivo: Parecer não impedido

Trata o presente de indicação de Emenda Parlamentar LOA nº 2025.056.67975, Demanda nº 088010, no valor de R\$ 700.00,00 dirigida à Prefeitura Municipal de Barrinha, CNPJ 45.370.087/0001-27, destinada a custeio, visando a aquisição de materiais de consumo e medicamentos, conforme informados através do ofício nº 015/2025, da Prefeitura Municipal.

De acordo com o processo de regionalização ocorrido em 2007, o município de Barrinha com 33.537 habitantes abrangido pelo DRS XIII-Ribeirão Preto, compreendido pela RRAS 13 está inserido na Região de Saúde Horizonte Verde - composta por 9 municípios que totalizam 456.454 habitantes.

A estrutura municipal de saúde é composta por 6 centro de saúde/unidade básica, 3 Policlínica, 3 clinica/centro de especialidade, 1 unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência e 1 Central de Gestão em Saúde, 1 pronto atendimento, 1 Unidade de vigilância em Saúde. O Município não conta com unidade hospitalar

O valor do Teto MAC anual do município de R\$ 2.157.659,52(Fonte: Sismac - 02/03/2025);

Considerando a importância da parceria entre os entes para o desenvolvimento das ações e serviços visando alcançar assistência integral à saúde da população, e considerando a proposta de aplicação do recurso apresentada pelo município, este DRS XIII de Ribeirão Preto, manifesta-se favorável ao prosseguimento, não identificando elementos impeditivos, concluindo que contribuirá para o fortalecimento da gestão e estruturação dos serviços para melhor atendimento das necessidades da população.

São Paulo, 02 de Março de 2025

SILVIA REGINA FARIA ROCHAEL CUNHA
Diretor Técnico de Saúde II
CENTRODEPLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE-CRS/DRS13/CPA



Assinado com senha por: SILVIA REGINA FARIA ROCHAEL CUNHA - 02/03/2025 às 18:19:15
Documento N°: 1852019A4587135 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1852019A4587135>



SESPAR2025003669DM